

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano
 de dois mil e dezeto, às quatorze horas, reu-
 niram-se nos dependências da Cúrcula de
 Trabalhadores de Curitiba, localizada na Rua Alberto
 Martins Borges, 172, Centro, os membros do Con-
 selho Municipal de Trabalho em conformidade
 com a Lei Municipal nº 1365/2017, para a
 primeira reunião ordinária para discussão e de-
 liberação da seguinte pauta: Apreciação do
 Regimento Interno do Conselho, observando para
 tal fim os critérios estabelecidos pelo Conselho
 Deliberativo do Fundo de Emprego do Trabalhador
 COFEAT, nos termos da Resolução nº 80, de dez-
 nove de abril de 1995, e suas alterações, e su-
 bmitê-lo à homologação do Conselho Estadual de
 Trabalho; Eleição do Presidente do Conselho junta-
 mente com seu vice e seu período de duração; Indica-
 ção da Secretaria Executiva do Conselho Municipal
 de Trabalho. Compareceram para a presente reunião
 todos os membros representantes das três bancadas,
 sendo eles: representantes do poder público os seño-
 res: Haroldo Ferrera Benicio (titular); Douglas Del-
 leite (suplente); Yvone Teixeira de Paula Cruz
 (suplente), membros representantes dos Trabalhado-
 res: Brunaymara Regina dos Santos (titular), Po-
 lina de Lima Domingues dos Santos (suplente);
 Antônio Marcos da Silva (suplente) e os membros
 representantes dos Empregadores: Emanuel Guimarães
 Martins Filho (Titular); Claudete Assunção da Silva
 (suplente); Ademir Pereira Jardim (suplente). Como
 primeira ordem do dia foi realizada indicação da
 Sra. Giselle Cristina Vieira dos Santos, gerente da
 SINDUT de Trabalhadores de Curitiba para exercer

2
a função de Secretária executiva do presente Conselho. Após indicação a Secretária realizou a leitura em voz alta do Regimento Interno do Conselho para todos os presentes para sua análise e aprovação e também entregou uma cópia do mesmo para todos para que pudessem acompanhar sua leitura. Após o término de sua leitura e em breve período de discussão entre os presentes deu-se a aprovação por unanimidade dos membros o presente regimento. Na sequência, de acordo com a pauta do dia, a Secretária executiva propôs aos presentes a indicação do presidente do Conselho; de acordo com o regimento interno art. 4º, fica estabelecido que a presidência será exercida em sistema de rotação entre as Unidades: governo, dos trabalhadores e dos empregadores, ficando eleito o Sr. Haroldo Ferreira Benício para presidente do presente Conselho, Conselheiro titular da Unidade do poder público, tendo a duração de doze meses a partir desta data, sendo vedado sua reeleição para o período consecutivo; e o Sr. Douglas Delfino (Suplente) para vice-presidente deste. Após a finalização da eleição, deu-se finalizada a pauta da presente reunião, e não havendo mais nada a ser deliberado, o Sr. Haroldo (Presidente), agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrado o presente reunião, ordenando que se lavrasse a presente ata, a qual segue assinada por todos os presentes:

Presidente: Haroldo Ferreira Benício
Secretária executiva: Jusseli C. Vieira Santos
Membros:

Licuarias de Alfeno: *[Signature]*
 D. Maria Teixeira P. A. J. J.: Simonet L. Aguiar
 Bruna Maria H. dos Santos: Bruna Maria Higino dos Santos
 Rosamir de S. L. dos Santos: Rosamir de S. L. dos Santos
 Antonio Marcos da Silva: Antonio Marcos da Silva
 Ezequiel Joaquim M. Filho: Ezequiel
 Claudete Assunção da Silva: *[Signature]*
 Edmar Pereira Jardim: *[Signature]*